



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Geração de Renda e Economia Popular Solidária

Ato de Resultado SEDESE/DGREPS nº. 1/2021

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2021.

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDESE Nº 10/2021

CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JURÍDICA

A Comissão de Seleção designada pela Resolução Sedese nº 60/2021 torna público o resultado da avaliação das Propostas Técnicas e Qualificação Técnica e Jurídica nos termos do item 8.3.5.

Quadro 1 – Nos termos das cláusulas 8.3.5 e 8.4 do Edital de Chamamento nº 10 da SEDESE, a Comissão de Seleção instituída pela Resolução SEDESE nº 60/2021 apresenta o resultado da análise das Propostas Técnicas enviadas por Organizações da Sociedade Civil (OSC's). Belo Horizonte, MG, 16 de novembro de 2021.

OSC - Número	Situação	Motivação – Edital nº 10 – Cláusula
OSC – Nº 01	Classificada	
OSC – Nº 02	Eliminada	Identificação da OSC, na página 15 do Plano de Trabalho, em descumprimento ao item 6.1 do Edital de Chamamento Público SEDESE Nº 10/2021.
OSC – Nº 03	Eliminada	Não apresentou memória de cálculo, em descumprimento ao item 6.3.2 do Edital; identificação da OSC na página 8 do Plano de Trabalho, em descumprimento ao item 6.1 do Edital de Chamamento Público SEDESE Nº 10/2021; número insuficiente de pessoas atendidas (pág. 08), incorrendo em eliminação nos termos do §3º do Art. 21 do Decreto nº 47.132/2017, contrariando o Edital que indica mínimo de 2.723 pessoas atendidas.
OSC – Nº 04	Eliminada	Não apresentou plano de trabalho, em descumprimento ao item 6.3.1 do Edital de Chamamento Público SEDESE

		Nº 10/2021.
OSC – Nº 05	Classificada	
OSC – Nº 06	Eliminada	Não há memória de cálculo dos itens a serem contratados, em descumprimento ao item 6.3.2.1 do Edital; não há comprovantes orçamentários em descumprimento ao item 6.3.3 do Edital.

Quadro 2 – Nos termos das cláusulas 8.3.5 e 8.4 do Edital de Chamamento nº 10 da SEDESE, a Comissão de Seleção instituída pela Resolução SEDESE nº 60/2021 apresenta o resultado da pontuação das Propostas Técnicas (Pasta 01) e Qualificações Técnicas e Jurídicas (Pasta 02) das Organizações da Sociedade Civil (OSC's) classificadas. Belo Horizonte, MG, 16 de novembro de 2021.

OSC - Número	Pontuação Pasta 01	Pontuação Pasta 02	Pontuação Total (Pasta 01 + Pasta 02)	Motivação – Edital nº 10 – Cláusula
OSC – Nº 01	55	30	85	
OSC – Nº 02	-	-	-	Eliminada, conforme quadro 1
OSC – Nº 03	-	-	-	Eliminada, conforme quadro 1
OSC – Nº 04	-	-	-	Eliminada, conforme quadro 1
OSC – Nº 05	40	30	70	
OSC – Nº 06	-	-	-	Eliminada, conforme quadro 1

Quadro 3 – Para fins de transparência, a então Comissão de Seleção instituída pela Resolução SEDESE nº 60/2021 apresenta o detalhamento da Pontuação das OSC's classificadas. Belo Horizonte, MG, 16 de novembro de 2021.

OSC - Número 01		Pontuação	Motivação – Edital nº 10 – Cláusula
Valor Global	Valor Global: adequação do Plano de Trabalho ao valor de referência constante do edital, com menção expressa ao valor global do Plano de Trabalho	20	
	Valor Unitário: Coerência de cada item da memória de cálculo com as diretrizes deste edital, e vinculação adequada às etapas previstas no quadro de metas/etapas	10	
Proposta de Trabalho	Justificativa e identificação da população beneficiada: a justificativa tem coerência com o objeto determinado para a parceria, e apresenta o motivo da oferta das ações fundamentada na realidade social do território, e com descrição do público a ser atendido, com base nos dados oficiais disponíveis (CadÚnico, Censo, PNAD, Índice de Vulnerabilidade Social etc.)	15	
	Cronograma e forma para execução e cumprimento das metas: coerência entre prazos propostos para as ações, forma de execução, e descrições em Edital relacionadas ao alcance do objeto (“Quadro de metas/etapas”, “Objetivo Geral” e “Objetivos Específicos”, “Impacto Social Esperado”, finalidade do Programa PPAG 20-23)	0	Não há alinhamento da duração das etapas com os 14 meses de duração do projeto e não há indicação de concomitância de etapas/subetapas para verificação da coerência do cronograma.
	Parâmetros de aferição, indicadores e meios para aferição do cumprimento das metas coerentes com a previsão deste edital, inclusive a meta de atendimento a pessoas e as etapas mínimas do quadro de metas/etapas	10	
Capacidade Técnico-Operacional	Projetos comprovadamente já executados com o público-alvo e nas regiões a atender, conforme	20	

	Edital: detalhamento da experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de natureza semelhante (atestados, convênios executados com o poder público etc.)		
	Experiência e qualificação da equipe identificada no Plano de Trabalho como contatos da OSC parceira: recursos humanos conforme previsto no item “Descrição do Serviço”, deste edital (comprovação de experiência deverá incluir meios de verificação da veracidade das informações)	10	
Pontuação Total		85	
OSC - Número 05		Pontuação	Motivação – Edital nº 10 – Cláusula
Valor Global	Valor Global: adequação do Plano de Trabalho ao valor de referência constante do edital, com menção expressa ao valor global do Plano de Trabalho	20	
	Valor Unitário: Coerência de cada item da memória de cálculo com as diretrizes deste edital, e vinculação adequada às etapas previstas no quadro de metas/etapas	5	Há incoerência de itens da memória de cálculo com as diretrizes do edital, em desalinhamento com os itens 6.3.2 e 6.3.2.1, uma vez que não há comprovação ou justificativa de itens tais como câmera e equipamentos fotográficos; equipamentos para gravação e reprodução de som e equipamentos para gravação e reprodução de vídeo.
Proposta de Trabalho	Justificativa e identificação da população beneficiada: a justificativa tem coerência com o objeto determinado para a parceria, e apresenta o motivo da oferta das ações fundamentada na realidade social do território, e com descrição do público a ser atendido, com base nos dados oficiais disponíveis (CadÚnico, Censo, PNAD, Índice de Vulnerabilidade Social etc.)	15	
	Cronograma e forma para execução e	0	Não há alinhamento da

	cumprimento das metas: coerência entre prazos propostos para as ações, forma de execução, e descrições em Edital relacionadas ao alcance do objeto (“Quadro de metas/etapas”, “Objetivo Geral” e “Objetivos Específicos”, “Impacto Social Esperado”, finalidade do Programa PPAG 20-23)		duração das etapas com os 14 meses de duração do projeto e não há indicação de concomitância de etapas/subetapas para verificação da coerência do cronograma.
	Parâmetros de aferição, indicadores e meios para aferição do cumprimento das metas coerentes com a previsão deste edital, inclusive a meta de atendimento a pessoas e as etapas mínimas do quadro de metas/etapas	0	Não há indicação do atendimento mínimo de atendimento de 2.723 pessoas nos termos do Edital.
Capacidade Técnico-Operacional	Projetos comprovadamente já executados com o público-alvo e nas regiões a atender, conforme Edital: detalhamento da experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de natureza semelhante (atestados, convênios executados com o poder público etc.)	20	
	Experiência e qualificação da equipe identificada no Plano de Trabalho como contatos da OSC parceira: recursos humanos conforme previsto no item “Descrição do Serviço”, deste edital (comprovação de experiência deverá incluir meios de verificação da veracidade das informações)	10	
Pontuação Total		70	



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Pedro Gonçalves da Rocha, Servidor (a) Público (a)**, em 16/11/2021, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Alonso Bastos de Lima, Servidora Pública**, em 16/11/2021, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Soares Gomes, Servidor (a) Público (a)**, em 16/11/2021, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38059123** e o código CRC **B587BCCA**.

